



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 202/2016-SECELJ/PMA, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016, cujo objeto é Contratação por intermédio de empresário exclusivo da Empresa Pop Som S/S Ltda-Me, com uma apresentação do espetáculo do DJ JUNINHO POPO no evento do Aniversário da Cidade/2017, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 02 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DE CONTROLE COM RESSALVAS

- 1- O PROCEDIMENTO FOI CRIADO NO DIA 27/12/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI PUBLICADO, NO MURAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM-PA, AO QUE RECOMENDAMOS A SUA IMEDIATA PUBLICAÇÃO. RESSALTANDO QUE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE E SUA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO FOI EM 02/01/2017.
- 2- NO SISTEMA NÃO FORAM ANEXADOS DATAS DE PUBLICIDADE, NEM OS TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO, NÃO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DO MURAL DOS JURISDICIONADOS.